



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº 2098/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DETERMINA
FACULTATIVO
REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.**

**PONTO
NAS
PÚBLICAS**

ALCEU FOIATTO, Prefeito Municipal em exercício de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições municipais, no dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado nacional do dia 25 de fevereiro de 2020, data em que se comemora o CARNAVAL.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga
- RS, 18 de fevereiro de 2020.

ALCEU FOIATTO,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.